



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATANTE: Município de Mormaço, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, representado por seu Prefeito, Sr. Alexandre Antônio Vieira.

CONTRATADO: TIAGO CAMPANHA DE ASSUNÇÃO ME, CNPJ nº 23.640.007/0001-73, com sede na Rua Coronel Falckembach, nº 1688, Bairro Expedicionário, Soledade/RS, representada por Tiago Campanha de Assunção.

As partes acima identificadas celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2025**, com fundamento no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 3 (três) partidas com arbitragem no Campeonato Municipal de Bocha – Edição 2025, em razão da necessidade técnica verificada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme justificativa constante no Memorando nº 057/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do acréscimo de partidas, o valor global do contrato será majorado proporcionalmente, conforme os valores unitários pactuados inicialmente, com base no preço por evento. O novo valor total do contrato passará de R\$ 59.310,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e dez reais) para R\$ 60.210,00 (sessenta mil, trezentos e dez reais), observando-se o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente termo em duas vias de igual teor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

Mormaço/RS, 19 de maio de 2025.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

Tiago Campanha de Assunção

Representante Legal – CONTRATADO